## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 254/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 254/2023/GAB/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo (não disciplinar), com fulcro na Lei 7.692/2002, Lei Complementar Estadual nº 04/1990 e LC 207/2004. Designa-se as servidoras Daniela Frata dos Santos e Paula Letícia Yabe Saga, sob a presidência da primeira, para apuração de valores que possam ter sido recebidos indevidamente e/ou que sejam devidos por H.F.S, R.A.P, J.V.O.J, J.S.R., V.F.P., O.V.C., J.F.F., para restituição, conforme o teor dos processos nº SESP-PRO-2023/68901 e SESP-PRO-2022/00696, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Cuiabá, 20 de outubro de 2023. César Augusto de Camargo Roveri - Cel. PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f822f2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar